



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2681 Página: 124
Data: 23 / 05 / 2024

LEI Nº 3.748, DE 22 DE MAIO DE 2024

**Denomina de DR. RENATO BORGES DE
MACEDO JUNIOR a sede da Procuradoria
Geral do Município de Campo Largo,
conforme especifica.**

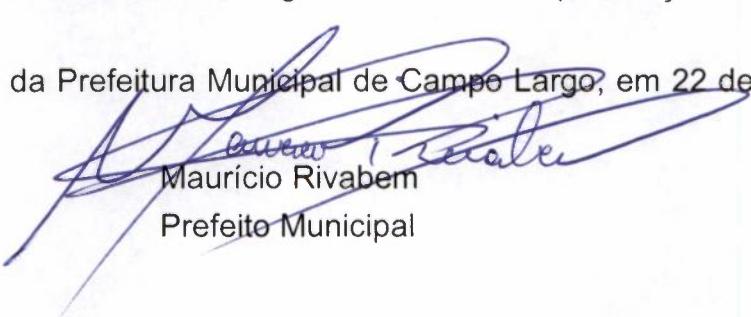
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**DR. RENATO BORGES DE MACEDO JUNIOR**", o espaço público destinado a sede da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo, atualmente localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Após a denominação será instalada placa de identificação do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 2024.


Maurício Rivabem
Prefeito Municipal